



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 116, DE 09 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 12.717/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação sob demanda de serviço de impressão out sourcing corporativa de plotter e impressoras multifuncionais policromáticas A3, consoante descrição no documento de oficialização de demanda, composta pelos servidores Márcio André Rocha do Nascimento e Moacir de Barros Pedrosa Júnior, para atuarem como integrantes técnicos, como titular e substituto, respectivamente e Luciana Wanderley Cavalcante Breda e André Frazão de Omena, respectivamente, como representantes da área demandante e administrativa,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. SEBASTIÃO COSTA FILHO

Presidente do TRE/AL